



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 04/2019 - Sessão Nº 005

Processo : 20190005
Objeto : **Lote V – Contratação de empresa para fornecer sinal de internet para a administração pública para o Município de Heitorai/GO, conforme especificações do edital.**

1 - Abertura da Sessão

Às 10:44 horas do dia 04 de março de 2019, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 007/2017, de 02/01/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço por item do lote de n. V. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote V – empresa para fornecer sinal de internet para a administração pública do Município de Heitorai/GO.

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma única empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

Portal Net LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14967309000160, com sede na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitorai/GO, representada pelo Senhor Gilson Constantino de Oliveira, brasileiro, casado, Rg. 4185433 DGCP/GO, CPF MF 941614021-04, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO.

3 – Fase da Proposta de Preços

Na sequência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. V para a Contratação de empresa de para fornecer sinal de internet para a administração pública do Município de Heitorai/GO no valor de R\$ 4.305,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinco Reais), após tentativa de negociação com o pregoeiro o valor não foi alterado, sendo que ficou assim sendo o valor final proposto e aceito.

4 – Fase da Habilitação

Em seguida a empresa credenciada e vitoriosa na fase dos lances para o lote de n. V proposta apresentada pela empresa Portal Net LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14967309000160, com sede na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitorai/GO, representada pelo Senhor Gilson Constantino de Oliveira, brasileiro, casado, Rg. 4185433 DGCP/GO, CPF MF 941614021-04, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO, entregou o envelope de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foi constatada a presença de todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

conclusão de que a empresa licitante atingiu o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitada.

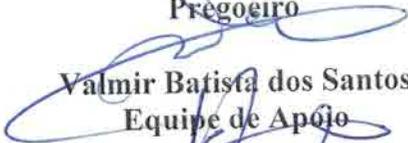
5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item, **Lote V, empresa para fornecer sinal de internet para a administração pública do Município de Heitorai/GO**, Portal Net LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14967309000160, com sede na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitorai/GO, representada pelo Senhor Gilson Constantino de Oliveira, brasileiro, casado, Rg. 4185433 DGCP/GO, CPF MF 941614021-04, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO foi vencedora do certame com o valor de R\$ 4.305,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinco Reais), valor final proposto e aceito, conforme apresentado no preâmbulo, determinando ainda a adjudicação à empresa vencedora do certame, conforme já discriminado, e foi determinando que a autoridade competente seguisse nos demais atos de publicação, e confecção dos respectivos contratos, e ordem de execução dos serviços licitados.

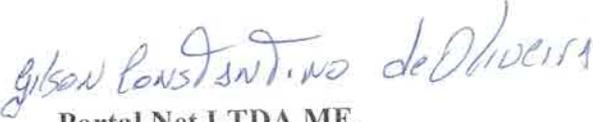
6 – Encerramento da Sessão

A empresa licitante, presente, e também a vencedora do certame, renunciou expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 10:53 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Gersimar Dorneli
Pregoeiro


Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio


Edson Pereira Duarte
Equipe de Apoio


Portal Net LTDA ME,
CNPJ sob o n. 14967309000160
Gilson Constantino de Oliveira
Rg. 4185433 DGCP/GO
CPF MF 941614021-04